



26013579



08012.002617/2023-37



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização  
Coordenação de Formalização

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

#### 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundo de Defesa de Direitos Difusos**

Nome da autoridade competente: **Armênio Bello Schmidt**

Número do CPF: **442.956.260-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional do Consumidor / Departament Coletivos e Difusos / Coordenação-Geral de Monitoramento e Prestação de Contas**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difuso**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

#### 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**

Nome da autoridade competente: **Alexandre Cordeiro Macedo**

Número do CPF: **635.707.771-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)**

#### 2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **303001/30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **303001/30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

### 3. OBJETO:

Organização e realização da Conferência Anual da Internacional Competition Network - ICN, no Brasil.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**META 1** - Promover a Conferência Anual da Internacional Competition Network - ICN

**1.1. Etapa:** Campanha de Comunicação do Evento

**Indicador:** 01 (uma) Campanha realizada

**1.2. Etapa:** Realização da 24ª Conferência Anual da Internacional Competition Network - ICN

**Indicador:** 01 (um) Evento realizado

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

#### Situação Atual

O objetivo da defesa da concorrência é evitar que o processo competitivo seja restringido por agentes com poder suficiente para fazê-lo. Com o mundo cada vez comum de vários países, pois quanto maior for a interação e cooperação entre as agências antitrustes pelo mundo, melhor será o combate contra atos ilícitos que o

A cooperação internacional multilateral permite a troca de experiências e melhores práticas com autoridades de concorrência estrangeiras e a participação do B como a ICN, a OCDE e a Unctad. No cenário internacional, a atuação do Cade, representando o Brasil, é bastante destacada.

A Conferência Anual é o evento mais importante da ICN, e há uma grande "disputa" entre os membros para sediá-la. O Brasil foi escolhido para sediar o evento internacionais. A ICN é a rede de maior abrangência em termos de participantes (140 países), é a mais diversificada e a agenda das discussões e dos trabalhos participam.

O Cade já sediou importantes eventos da ICN no Brasil, como o ICN Merger Workshop, em Salvador (BA), em 2022. A participação qualificada na ICN gera um internacional, criando oportunidades de cooperação entre áreas técnicas das agências, networking entre os participantes e intensificação da cooperação em termos

Assim, ao organizar e sediar o evento, o Cade terá relevante papel na definição da agenda de discussões dos 5 Grupos de Trabalho da rede ICN e receberá no Br antitruste do mundo, o que colocará o trabalho desempenhado pelo Cade em evidência no cenário internacional, resultando em efeitos positivos para a política de

#### **Interesses Recíprocos**

A livre concorrência é um dos princípios da ordem econômica, definidos pelo art. 170 da Constituição Federal. Também merece destaque o preceito constitucional abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros." Desta forma, o combate a cor garantir a livre concorrência e a defesa dos consumidores.

A concorrência é o processo pelo qual agentes econômicos, sejam empresas ou pessoas físicas, participam do mercado, por meio da definição de preços, qu Assegurada a livre concorrência, aumentam-se o emprego, a renda, o crescimento econômico e o bem-estar da sociedade. A defesa da concorrência se inscrev natureza indivisível e por beneficiar um número incalculável de pessoas, que não estão ligadas entre si por relação jurídica pré-estabelecida. A política de defesa d e combater o abuso do poder econômico. Um dos pilares da economia de um país é um ambiente competitivo justo, no qual os agentes econômicos possam dispu melhores preços e inovações em produtos e serviços.

O objetivo da defesa da concorrência é evitar que o processo competitivo seja restringido por agentes com poder suficiente para fazê-lo. Com o mundo cada vez comum de vários países, pois quanto maior for a interação e cooperação entre as agências antitrustes pelo mundo, melhor será o combate contra atos ilícit cooperação internacional multilateral permite a troca de experiências e melhores práticas com autoridades de concorrência estrangeiras e a participação do Br como a ICN.

Já o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ar valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos".

Para cumprir sua missão, o FDD estabeleceu cinco eixos temáticos, são eles:

- I - Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente;
- II - Proteção e defesa do consumidor;
- III – Promoção e defesa da concorrência;
- IV - Patrimônio cultural brasileiro;
- V - Outros direitos difusos e coletivos.

No eixo temático III (Promoção e defesa da concorrência), existe a linha temática denominada "Advocacia da concorrência", que apoia projetos relacionados à pr meio empresarial, acadêmico, governamental, comunidade internacional, dentro outros, como forma de debater os temas relacionados à concorrência e regulação da Concorrência (SBDC); e ainda a linha temática relacionada a projetos educativos, que apoia a realização de eventos que versem sobre a temática de proteção à li

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem f fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
(X) Não

#### **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início
META 1	Campanha de Comunicação do Evento	-	1	R\$ 133.481,39	R\$ 133.481,39	novembro/202
PRODUTOS	01 (uma) Campanha realizada					
META 2	Realização da 24ª Conferência Anual da Internacional Competition Network - ICN	-	1	R\$ 1.433.387,27	R\$ 1.433.387,27	novembro/202
PRODUTOS	01 (um) Evento realizado					

#### **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO::**

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2023	R\$ 1.383.656,83
fevereiro/2024	R\$ 183.211,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.566.868,66</b>

#### **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	ANO	CUSTO INDIRETO	VALOR TOTAL PREVISTO (R\$)
339039	2023	-	R\$ 1.286,15
339040	2023	-	R\$ 97.500
339014	2024	-	R\$ 87.064
339033	2024	-	R\$ 96.147

## 12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO:

Aprovo, conforme Plano de Trabalho (25864640) e Plano de Ação - Código 23614220230002 - 001623 (26013430) registrado pelo Cade na Plataforma Transferegov.

**Alexandre Cordeiro Macedo**  
Presidente do Conselho Administrativo

Aprovo, conforme voto da Conselheira-Relatora do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD (25761611), aprovação na 24ª Reunião de termos da Instrução Nº 1/2023/CFDD/SENAACON/MJ (25125950).

**Armênio Bello Schmidt**  
Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**, Usuário Externo, em 01/11/2023, às 15:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt**, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, em 01/11/2023, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26013579** e o código CRC **4846174A**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.